



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

POUSO ALEGRE, 08 DE SETEMBRO DE 2015.

OFÍCIO GAPREF Nº 310/15

Senhor Presidente,

Ref.: Projeto de Lei n. 727/15

Cumprimentando-o, cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar às mãos de Vossa Excelência, para análise e votação dessa Casa, o Projeto de Lei n.727/15, que:

“ALTERA OS ARTIGOS 1º E 2º DA LEI Nº 3.736/00, DE 27/03/2000, QUE REGULAMENTA OS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS FARMÁCIAS E ESTABELECIMENTOS CONGÊNERES DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE.”

Acompanha o devido Projeto de Lei, sua justificativa, juntamente com 1(um) Cd contendo os mapas das devidas regiões urbanas.

Contando com o imprescindível apoio, subscrevo-me, reafirmando-lhe minhas expressões de distinto apreço.


Agnaldo Ferugini
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Ver. Rafael de Camargo Huhn
DD. Presidente da Câmara Municipal
POUSO ALEGRE – MG.

15442 09/09/2015 08:52:25 CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE